



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 111, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Bruna de Fátima de Oliveira	Pajem	2 (dois) dias 24/8/15 a 25/8/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Claudete Pereira Gomes Sato	Técnica de Enfermagem	8 (oito) dias 21/8/15 a 28/8/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliana Maria de Oliveira	Professor I	2 (dois) dias 24/8/15 a 25/8/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Liliane Regina Branco da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 18/8/15 a 19/8/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli Santana Corrêa	Serviços Gerais	8(oito) dias 24/8/15 a 31/8/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Talita Maria Corrêa	Professor	8(oito) dias 24/8/15 a 31/8/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tânia Cristina de Oliveira	Inspetor de Alunos	2 (dois) dias 24/8/15 a 25/8/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 2 de setembro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21915